

Economia

FAT TAX APANHA TODAS AS MARCAS SEM EXCEÇÃO

Sofia Martins Santos
sofia.santos@sol.pt

Indústria garante que todos serão afetados pelo imposto sobre as bebidas com açúcar e que se colocam várias problemas como o desnível de harmonização fiscal.

O imposto sobre gorduras e açúcares – conhecido como Fat Tax –, que o Governo planeia implementar em 2017 e que irá recair sobre os refrigerantes que tenham maior concentração de açúcares, começou a gerar contestação quando foi anunciado e já existem consequências apesar de ainda não ter começado a ser aplicado.

A indústria alerta para as consequências da decisão do Executivo de António Costa e alerta para o facto de se tratar de um imposto que não é justo. «É uma imposição arbitrária e discriminatória com um fim puramente fiscal. Um imposto que levará na UE à maior carga fiscal sobre este tipo de bebidas», começa por explicar ao SOL Francisco Furtado de Mendonça,

secretário-geral da Associação Portuguesa de Bebidas Refrescantes Não Alcoólicas (Probeb).

Com várias marcas na mira do novo imposto, nomeadamente, a Coca-Cola e a Pepsi, não falta quem esteja ligado ao setor a garantir que todas «as empresas/marcas de bebidas refrigerantes serão afetadas».

Acima de tudo, para a indústria, estão em causa efeitos negativos na atividade que muitas empresas em Portugal. «Enquanto associação não falamos de marcas, mas é absolutamente certo que os impactos económicos resultantes deste imposto serão muito relevantes e irão afetar de forma clara e muito nociva uma indústria nacional», explica a Probeb, que aponta para um cenário que não



podia ser mais preocupante para quem trabalha com o setor: «A criação de um imposto especial sobre refrigerantes conduzirá

à transferência de consumo das marcas de fabricante para as marcas mais baratas. Esta transferência terá efeitos ne-

fastos para o tecido produtivo nacional, uma vez que 85% do volume das marcas de fabricante é produzido em Portugal, enquanto apenas 25% do volume das marcas de distribuidor é de origem nacional».

Mas existem outras razões que levam o setor industrial das bebidas refrescantes não alcoólicas a acreditar que existe um «risco de deslocalização de tecido produtivo como resultado da perda de competitividade».

Um outro ponto que o setor sublinha é o facto de haver um insuficiente nível de harmonização fiscal: «É particularmente gravoso quando comparado com Espanha, onde a estes produtos é aplicada a taxa de IVA de 10% (em Portugal 23%) e onde não há impostos especiais sobre esta categoria de bebidas. A brutalidade do diferencial fiscal com Espanha compromete o desempenho e ameaça a sustentabilidade da indústria nacional do setor».

Coca-Cola abre guerra

A empresa já anunciou que vai cancelar o investimento de 40 milhões de euros que tinha previsto fazer em Azeitão. Agora, abriu guerra por entender que o imposto viola regulamentos europeus.

Uma das maiores preocupações do setor de bebidas prende-se ainda com o facto de «as empresas nacionais e multinacionais afetadas produzirem em Portugal, empregarem em Portugal e pagarem impostos em Portugal». De acordo com a Probeb, falamos sobretudo de cerca de 10 mil postos de trabalho gerados diretamente e indiretamente.

«São empresas localizadas em regiões onde os números do desemprego são elevados e que sustentam uma microeconomia de fornecedores e pequenos negócios que fica seriamente compro-

metida», explica ainda Francisco Furtado de Mendonça.

A verdade é que desde cedo a Coca-Cola anunciou que iria cancelar o investimento de 40 milhões de euros que tinha previsto para expandir a unidade de produção em Azeitão. E a culpa aqui não morreu solteira. A decisão é consequência da fat tax que vai ter, segundo a empresa, consequências no consumo de refrigerantes.

Falamos de uma fábrica que tem a responsabilidade de engarrafar 300 mil litros por dia e 198 milhões por ano de Fanta, Coca-Cola, Sprite e outras bebidas que pertencem

ao grupo. As consequências do novo imposto para a multinacional têm estado, aliás, na ordem do dia. De acordo com a filial portuguesa da multinacional, o imposto que vai recair sobre as bebidas que tiverem um alto teor de açúcar não só é «discriminatório» como também «inconstitucional».

Numa carta que a multinacional fez chegar aos grupos parlamentares, citada pelo *Público*, a empresa norte-americana explica que o imposto é inconstitucional porque «o seu fim é ilegítimo». Além disso, explica que «a redução do consumo de açúcar não pode justificar, por si só, a aprovação do imposto, já que violaria o princípio da iniciativa privada e os direitos dos consumidores».

Ao SOL, Mariana Gouveia de Oliveira, Associada Coordenadora

do Departamento Fiscal da Miranda, e João Ascenso, do mesmo departamento, explicam que «em termos teóricos, a legitimidade dos impostos especiais sobre o consumo encontra-se numa zona cinzenta, porque, em regra, não será legítima a imposição de uma tributação demasiado setorial e consequentemente discriminatória. Contudo, essa imposição fiscal pode ser legitimada se se destinar primariamente, não à pura angariação de receita, mas antes à prossecução de fins extrafiscais designadamente, desincentivar determinados comportamentos considerados nocivos e geradores de especiais encargos para o erário público».

Além disso, para os juristas este campo é ainda mais sensível tendo em conta que é muito difícil aferir

se determinado produto alimentar é efetivamente nocivo ou não. «Parece-nos que poderá haver campo para considerar que este imposto é inconstitucional por violação do princípio da igualdade, na medida em que dois consumidores que ingiram os mesmos níveis nocivos de açúcar mas sob formas diferentes (por exemplo, através de refrigerantes ou de rebuçados) são sujeitos a tributação diferenciada. Mas mais que isso, parece-nos possível considerar que este imposto viola as regras europeias de liberdade de circulação, podendo vir a ser considerado ilegal, caso se entenda que a sua principal função passa exatamente pela discriminação de produtos em função da sua nacionalidade/origem (quando europeia)».